PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.384, DE 28 DE MARÇO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), assim discriminados:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 - Direção Geral
0412200032.002/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 65.000,00
Fonte de Recurso 01000
0412400032.003/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 155.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Direção Geral
0824400072.014/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 65.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.051/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 01000
1200 – SECRETARIA M.IND., COMERCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.056/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 30.000,00
Fonte de 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
0412200031.002/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
0412200032.011/3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
0412300061.003/4.5.90.65 – Const.ou Aumento de Capital de Empresa..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Direção Geral
0824400071.006/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824400072.014/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Fonte de Recurso 01000
0824400072.015/3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros-P.Física..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824100080.010/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 16.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824300080.015/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824300080.016/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 8.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824300080.017/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824400080.020/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824400080.021/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso 01000
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1339200021.011/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
1002 – Manutenção dos Serviços da Cultura
1339200212.050/3.3.50.41 – Contribuições..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros P.Física..... R$ 5.000,00
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
1854100261.013/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
1854100261.014/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000
1854100261.015/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
2066200271.016/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
2678200271.018/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 35.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS,TRANSP.E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545100301.022/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
1545200021.024/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de março de 2007

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 29/03/07
Funcionária

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.384, DE 28 DE MARÇO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), assim discriminados:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 - Direção Geral
0412200032.002/4.4.90.52 – Equipamentos e Materia Permanente ..... R$ 65.000,00
Fonte de Recurso 01000
0412400032.003/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 155.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Direção Geral
0824400072.014/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 65.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR SERV.PUBL E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.051/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 01000
1200 – SECRETARIA MIND., COMERCIO E TURISMO
1201 – Direção Geral
2212200032.065/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 30.000,00
Fonte de 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
0412200031.002/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
0412200032.011/3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
0412300061.003/4.5.90.65 – Constituo Aumento de Capital de Empresa ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Direção Geral
0824400071.006/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824400072.014/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824400072.015/3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros-P.Física ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000

0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824100080.010/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 16.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824300080.015/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824300080.016/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 8.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824300080.017/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 3.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824400080.020/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824400080.021/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 6.000,00
Fonte de Recurso 01000
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1001 – Direção Geral
1338200021.011/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
1002 – Manutenção dos Serviços da Cultura
1338200212.050/3.3.50.41 – Contribuições ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros P.Física ..... R$ 5.000,00
1100 – SECRETARIA M.AGR SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
1854100261.013/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
1854100261.014/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000
1854100261.015/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
2056200271.015/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
2678200271.018/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 35.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS,TRANSP E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545100301.022/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01000
1545200021.024/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de março de 2007

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, 29 / 03 / 07
Funcionário